Portaria p.a o prezo Vicente da Costa Taques lhe tirarem os ferros em caminho.

Os Conductores do prezo Vicente da Costa Taques onde quer que forem encontrados lhe tirem os ferros, e o deixem vir com descencia a minha Prezença.

Sam Paulo a 18 de 7br.º de 1776 //.

Para o sarg.to Mor da V.a de Parnagoa,

Em húa das cartas de 14 do mez passado me expoem Vm.ce a vinda, e a hida de hum Jozé Romam companheiro do suspeitozo Manoel Francisco Paredes, e o prezumido concurso de Cerurgiam Antonio Saraiva, e de outras pessoas etc.

Vm.ce havia de deixar copia da mesma carta, e quero que tornando-a aver com exacta ponderação averiguando por si as circunstancias referidas na mesma, me informe em carta separada, e do proprio punho, se he ou não certo tudo o que na mesma carta mo participou, porque pela gravid.º da materia, he preciza toda a reflexão, e certeza p.ª eu tomar a rezoluçam necessaria. Em outra carta da mesma data me falla Vm.ce no auxiliar sobr.º do novo vigr.º do Pillar. O Ouvidor dessa Comarca não me fallou nelle, nem eu estou de animo de izentar os Auxiliares capazes, assim fique-o sendo, pois p.ª lhe ajudar as Missas basta o afilhado. Emquanto finalmente ao mais da mesma carta respondo que he justo haver escrivão da Ouvidoria, e Carcer.º, e em taes empregos não devem ser perturbados nem puxados. Tambem os que forem eleitos, e aceitarem servir na Camara durante o annual emprego devem ser atendidos, e não se-lhe estorvar o serem eleitos, e servirem.

A respeito da carta datada em 18 do mesmo mez, louvo a deligencia que Vm.ce faz pelos Dezertores, e ordeno, que o

cm 1 2 3 4 5 6 7_{unesp}^{\bullet} 9 10 11 12 13 14 15